

João Monlevade, 30 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 048/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Us Região Inguinal

Empresa: Núcleo Monlevadense Diagnóstico por Imagem

PACIENTE: Julia Mara Carvalho

Município: São Domingos do Prata - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Núcleo Monlevadense Diagnóstico de Imagem**, para a paciente mencionada acima.

O Município de São Domingos do Prata -MG solicitou o exame de US Região Inguinal para o paciente, conforme pedido médico. O exame realizado pelo fornecedor foi Ultrassom de Estruturas Superficiais(laudo anexo)

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame realizado pelo paciente e o exame solicitado pelo município e pelo médico, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Ultrassom de Estruturas Superficiais no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, conforme item 16, anexo VI, do contrato de 009/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.



Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG